



# **RFI (request for information) para celebração de Acordo Quadro de Serviços Cybersegurança na saúde**

09 de novembro de 2016

*RFI 02/2016*



**SPMS**<sub>EPE</sub>  
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



A SPMS, EPE pretende com a presente RFI:

- Envolver os interessados no processo de preparação do acordo quadro;
- Estimular a participação dos stakeholders na preparação do procedimento, esperando sugestões tanto de fornecedores como das Instituições de Saúde relativos à proposta para o desenvolvimento do modelo concetual e formação do acordo quadro;
- Identificar os principais constrangimentos e procurar as melhores soluções para que o projetado Acordo Quadro sirva as Instituições Nacionais de Saúde e facilite os processos de aquisição dos serviços de Cybersegurança.

A presente RFI permitirá:

- Informar e envolver os interessados no processo de preparação do acordo quadro;
- Receber os comentários e sugestões relativos ao conteúdo do Acordo Quadro (propostas e/ou a formulação do conteúdo);
- Incentivar a participação construtiva e criativa na preparação deste Acordo Quadro.

A experiência e o conhecimento direto que os interessados detêm do mercado, das práticas, normas e regulamentos, são elementos essenciais para identificar constrangimentos, definir prioridades e procurar as melhores soluções para as necessidades prementes no setor da saúde.



## **Disponibilização:**

A presente RFI foi publicitada no 9 de novembro no portal da SPMS (<http://www.spms.min-saúde.pt>) e ([www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt)) e no Jornal Expresso, na sua edição de fim de semana.

## **Interessados:**

A SPMS, EPE considera interessados na presente RFI os cidadãos, as empresas e as associações do sector, bem como as entidades do SNS.

## **Participação:**

A participação está aberta a todos os interessados que apresentem, por escrito, até às 17h00 do dia 30 de novembro de 2016, através do envio para o endereço de correio eletrónico – [contratacao@spms.min-saude.pt](mailto:contratacao@spms.min-saude.pt) , da sua opinião e contributos relativos à proposta de Acordo Quadro, a celebrar pela SPMS, EPE. Os interessados que apresentem contributos devem indicar claramente no assunto do correio eletrónico a referência “*RFI de Serviços Cybersegurança na saúde*” e no corpo do mesmo os seus dados de identificação e, quando for o caso, as entidades que representam.

## **Âmbito da RFI:**

Todo o conteúdo do presente documento é objeto de RFI.



A SPMS, EPE pretende celebrar um acordo quadro para a contratação de serviços Cybersegurança na Saúde, à imagem dos restantes que já concluiu até esta data, que contribua para a prossecução dos seus valores, designadamente:







- O objetivo do acordo quadro é selecionar um grupo de fornecedores que respondam às características definidas pelo Acordo Quadro para as instituições do Serviço Nacional de Saúde;
- O Acordo Quadro simplifica o processo aquisitivo por parte das Instituições de Saúde;
- Definição de preços máximos e níveis de serviço mínimos;
- Desburocratizar os procedimentos de aquisição a celebrar pelas Instituições de Saúde;
- Os Contratos de fornecimento são realizados pelas instituições de saúde que desenvolvem procedimentos ao abrigo do artigo 259.º do CCP, onde consultam obrigatoriamente todas as empresas selecionadas ao abrigo do Acordo Quadro, e desse procedimento resultam os adjudicatários.

**Tipo de Procedimento:**

Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia

**Vigência:**

O Acordo Quadro terá a duração de 12 meses, a contar da data da sua entrada em vigor, e considera-se automaticamente prorrogada a vigência por igual período até ao prazo máximo de vigência do Acordo Quadro de 4 anos (incluindo prorrogações).

**Objeto do concurso:**

O Concurso terá com objeto a seleção de cocontratantes para o Acordo Quadro que permitirá a aquisição de serviços Cybersegurança na saúde.



- **Alinhamento com a estratégia TIC para a Administração Pública**, dotando o Ministério de Saúde de meios tecnológicos que promovam a inovação tecnológica e a racionalização dos *assets* de IT no ministério, partilhando bens e serviços;
- **Independência e Eficiência Operacional**, adotando normas e standards abertas relativos a bens e serviços transversais;
- **Racionalização da despesa do Ministério da Saúde**, através da celebração de Acordos Quadro com fornecedores que demonstrem capacidade de fornecer bens e/ou serviços a preços competitivos;
- **Transparência e Competitividade**, qualificando fornecedores em função de critérios económicos / financeiros, técnicos, de inovação, qualidade e de níveis de serviço;
- **Mitigação de Riscos Tecnológicos e Operacionais**, pela introdução e monitorização de pontos de controlo e níveis de serviço.





Nesse sentido, a presente RFI pretende aferir standards de serviços Cybersegurança (SaaS, IaaS, PaaS, entre outros), para fundamentar a definição de requisitos:

- Identificação de ofertas e práticas de prestação dos serviços através da sua especificação e respetivas variantes (componentes e restrições);
- Perceção da capacidade do mercado através de níveis de serviço (parâmetros de avaliação e valores típicos);
- Identificação de métricas associadas à prestação dos serviços considerando modelos de custeio (parâmetros de dimensionamento e modelos e métricas de definição de preços);
- Estruturas de Governo (órgãos de relação e comunicação) e Processos de Gestão dos Serviços.



A SPMS, EPE pretende com o presente documento, promover uma RFI, através da qual todos os interessados (entenda-se por interessados, os cidadãos , as empresas e as associações do sector, bem como as entidades do SNS e as instituições do MS), caso pretendam, possam contribuir com inputs para a especificações do Acordo Quadro de serviços Cybersegurança na saúde que se pretende celebrar de forma a potenciar a sua eficácia e eficiência.

A solução está na partilha!

Obrigado



**SPMS**<sub>EPE</sub>  
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde